



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE  
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ N.º 07.047.251/0001-70  
NIRE N.º 23300007891**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará – COELCE ("Companhia") situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

**2. CONVOCAÇÃO:**

Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

**3. PRESENÇA:**

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata, havendo, portanto, quórum para instalação e deliberações.

**4. MESA:**

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos.  
Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure.

**5. ORDEM DO DIA:**

Temas para aprovação:

1. Eleição de Charles de Capdeville para o cargo de Diretor-Presidente;
2. Indicação de Alain Rosolino para o cargo de Diretor de Recursos Humanos e Organização; e
3. Contratação da prestação de serviços de inspeção de furto de energia.

Temas para informação:

1. Lei Geral de Proteção de Dados; e



2. Outros assuntos de interesse geral.

## 6. DELIBERAÇÕES:

**6.1** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada, nos termos do artigo 15, parágrafo primeiro, (i), do Estatuto Social, a eleição, a partir de 01 de janeiro de 2020, do Sr. **Charles de Capdeville**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 815706 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 357710541-00, com endereço funcional na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, para o cargo de **Diretor-Presidente** da Companhia, em substituição a Roberto Zanchi que retornará a Itália para assumir novos desafios no Grupo Enel. O Diretor ora eleito tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 4.404/76, terá seu mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, ou seja, até 16 de dezembro de 2021, e declarou não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade empresária.

Os Conselheiros ressaltaram o afinco, energia e entusiasmo de Roberto Zanchi no exercício do referido cargo, especialmente no ano de 2019 com tantas dificuldades enfrentadas no estado do Ceará, manifestando os agradecimentos por sua dedicação durante o período em que exerceu as suas funções e desejando-lhe sucesso na nova fase.

**6.2** Em relação do item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada, nos termos do artigo 15, parágrafo primeiro, (i), do Estatuto Social, a indicação de **Alain Rosolino**, italiano, casado, economista, portador do passaporte italiano nº YA5132061, com endereço funcional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 1, 7º andar, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de **Diretor de Recursos Humanos e Organização** da Companhia. A efetivação da eleição do Sr. Alain para o referido cargo fica condicionada ao deferimento, pelas autoridades competentes, do pedido de concomitância de visto junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

**6.3** Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, nos termos do artigo 13, parágrafo único, inciso (x), do Estatuto Social, após apresentação do tema pela Diretoria de Compras, foi aprovada a contratação dos fornecedores COSAMPA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. e DÍNAMO ENGENHARIA LTDA., para prestação de serviços de inspeção de furto de energia elétrica, pelo valor estimado de R\$ 139.417.498,13 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos) e pelo prazo estimado de 36 (trinta e seis) meses, nos termos e condições apresentados pela referida Diretoria.

**6.4** Em relação ao item (i) dos temas para informação da Ordem do Dia, foi feita uma apresentação pela Diretoria Jurídica sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (prevista para entrar em vigor em 2020) e como a Companhia está se preparando para se adequar à referida lei.

## 7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Mario Fernando de Melo Santos, Nicola Cotugno, Guilherme Gomes Lencastre, João Francisco Landim Tavares, Francisco Honório Pinheiro Alves, Fernando Augusto Macedo de Melo,



Teobaldo José Cavalcante Leal, Cristine de Magalhães Marcondes, e pela Secretária da reunião – Maria Eduarda Fischer Alcure.

*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

**Mario Fernando de Melo Santos**  
Presidente da Mesa e do Conselho

**Maria Eduarda Fischer Alcure**  
Secretária *ad hoc*